

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

**Na Comarca**

Anno..... 6\$000  
Semestre..... 3\$500

Fundadores: - I. JOFFILY e F. RETUMBA.

**Orgão Democrata.**

**Publicação semanal.**

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Typographia e escriptorio - à "Praça Municipal" n.º 21.

**ASSIGNATURAS.**

**Fóra da comarca.**

Anno..... 7\$000  
Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

**Campina-Grande. Sexta-feira. 7 de Novembro de 1890.**

**ESPEDIENTE**

## Aviso

**Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.**

## Almanak

NOVEMBRO (tem 30 dias)  
SOL em SCORPIO

DOMINGO	1	2	9	16	23	30
SEG.-FEIRA	3	10	17	24		
TERÇA-FEIRA	4	11	18	25		
QUART-FEIRA	5	12	19	26		
QUINT-FEIRA	6	13	20	27		
SEXTA-FEIRA	7	14	21	28		
SABBAO	8	15	22	29		

DIA SANTIFICADO †

**PHASES DA LUA:**

Ming a 4, nova, a 12, crese. a 19, cheia a 26.

**MEMORANDUM.**

Correio hoje

**GAZETA DO SERTÃO**

CAMPINA-GRANDE, 7 DE NOVEMBRO DE 1890.

**Provação manifesta**

Transcrevemos hoje um edictorial do *Pequeno Jornal* para mostrar aos nossos leitores a linguagem franca e patriótica desse orgão da opposição do estado da Bahia; do qual é redactor chefe o Dr. Cezar Zama, o intemerato tribuno, a quem está destinado o mais brilhante papel no congresso nacional.

« Os jornaes da capital federal nos annunciaram que o governo provisório estava resolvido a mandar proceder com maxima brevidade á eleição das assembleas constituintes dos Estados, e accrescentaram que para essas eleições os ministros tinham deliberado empregar o mesmo systema de 15 de setembro — *um pouco mais simplificado*.

Pensamos que isso não passaria de um balão de experiencia, que o provi-

sório soltava para ver o effeito, que produzia, como soltou o do plebiscito para a approvação da constituição por elle arranjada; mas somos obrigados a reconhecer que é mais uma insolente provocação a todos os Estados da republica brasileira.

Si fosse um balão de experiencia, a-pressar-nos-hiamos a fazer sentir aos luminadores do dia que o systema eleitoral da firma Cezario e Ruy chegou ao cumulo do despreso publico, e que em toda a vasta extensão do territorio brasileiro não ha um só cidadão honesto, que se preste mais a formar mesas eleitoraes, nem a concorrer ás urnas.

O provisório pode organizar para si as saturnaes, que quizer: pode ser o que tem sido até hoje, na phrase de um distincto escriptor: « no interior, a desorganisação, o absolutismo, o roubo, no exterior, a humilhação, o vilipendio, o ridiculo.»

Pode mandar proclamar pelos seus arautos que a republica não pode admitir o systema eleitoral aristocratico da lei Saraiva, na qual collaborou tão activamente o sr. Ruy Barbosa, que então não via a aristocracia d'esse systema, e nós ficaremos com o direito de dizer-lhe pela nossa parte e em nome do povo bahiano que uma republica mediocrementemente honesta não pode supportar o systema eleitoral *canalhocratico* e fraudulento dos provisórios.

Que? Obrigaram todos os Estados a se absterem do pleito de 15 de setembro com o *fanosissimo* regulamento: deram á esta terra os espectaculos escandalosos, que acabamos de presenciar, espectaculos nunca vistos d'antes, e que ninguém julgava mais possiveis nos dias, que correm, e querem ainda mandar fazer eleições por esses moldes e mais *simplificados* ainda!

Mas é demais! E' mister que esses homens estejam realmente loucos para chegarem a semelhante grau de audacia!

Com que direito em uma republica, que se diz federal, pretende o governo central determinar o modo, porque os differentes Estados da União devem proceder á eleição de suas constituintes?

Isso é da competencia privativa de cada um dos Estados.

Desde já por este unico trago podemos fazer ideia da *feleiração*, com que

uos querem mimosear os *immortales revolucionarios* de 15 de novembro.

Essa gente parece que nunca teve ideia do que é uma republica federativa.

Que tenham organizado a *geito* o seu *Lazareto Nacional*, que começará a funcionar a 15 de novembro, vá, enquanto estejamos todos enojados com as miserias praticadas; mas que nos queiram contaminar com igual peste é o que a Bahia não poderá supportar.

Querem fazer mais uma experiencia? Pois façam-n'a; mas depois não se queixem. O que desde já podemos assegurar aos senhores da *grande fazenda* é que elles não ousarão mais em qualquer eleição fazer o que fizeram a 15 do passado, e se ousarem... *va victis*.

Os intendentes e mesarios que continuam a roubar votos, e falsificar actas como falsificaram as de Santo Antonio da Barra, das Almas, Porto de Santa Maria, Rio das Eguas, Lapa, Sítio de Mato, e todas as do 14.º districto, e que tentem ainda escamotear, como fizeram aqui mesmo na capital, e verão aonde irão parar.

Por toda a parte Zé-povinho já está cansado de soffrer, e já sabe o que pode, e os direitos que lhe assistem. A taça do aviltamento nacional está cheia. Não estamos dispostos a aturar as porridões sociaes e policias, que fizeram surgir á tona nesses dias callamitosos.

O governo faz passar o seu braço, que supõe de ferro sobre todas as classes sociaes; mas esse braço será de barro no dia que a nação quizer.

Nada mais há de sagrado para os *Cesares* caricatos.

Atacam com seus decretos até o direito de propriedade, como os saltadores atacam os viandantes desprevenidos nas estradas ermas e desertas.

Os dominadores não estão contentes com a paciencia e resignação com qua, ha tantas mezes, aguentamos os seus erros, faltas e crimes

Querem ainda em cima provocar a explosão nacional, prolongando a bacchanal eleitoral. Pois bem: não recuaremos ante a provocação: um povo pode ser esmagado; mas ninguém tem o direito de infamalo-o.

Uma eleição de lama não lhes agradou ao paladar estragado: querem uma eleição de sangue.

Tel-a-hão. A culpa não será jamais,

perante Deus, daquelles, que defendem a liberdade propria, os direitos inherentes ao ser humano.

A culpa será só e só dos que violam essa liberdade, prostergam esses direitos. A culpa será do governo.

A postos, e desde já, povo bahiano! Nós havemos de escolher os nossos representantes á nossa vontade, e não á vontade desse governo sem nome, que alli temos, e custe o que custar.

Preparemos-nos com antecedencia para o combate que se nos offerecer.

Os meios de conter os *valientes* da hora, todos os sabem.

O meio dos governos só se fez para povos escravos, e estamos resolvidos a ser livres.

A Bahia já levantou a cabeça, e não abaixa-a-ha mais. Não se enganem.

Ou havemos de ser realmente um Estado federado, ou então soltaremos o brado de — separação!

Não ha dois caminhos.

Ser ou não ser, eis actualmente a questão para nós.»

**Juizo de um republicano sobre o actual governo**

ODE. Aristides Lobo ex-ministro do interior julga do seguinte modo a politica do Governo Provisorio:

«Esta republica é uma estroina, uma original sem copia. Se este periodo governamental percesse, não deixaria descendencia.

Um dos dos seus caracteristicos é este: procura sarnas para se coçar.

Podendo, por exemplo, ter uma eleição indisputavelmente sua e trazer ao congresso os melhores elementos, preferio enredar-se com trapos o mais imprestaveis que a monarchia nos legou, embulhar-se com elles e, *andrajosa e repellente*, comparecer perante si propria e perante o mundo. Ha homens inventados agora que bem podiam figurar (honradamente) em um presidio.

Mas, que quer? As ambições desordenadas, e, deixe-me dizer o nome, indecorosas, foram até ahi.

Realmente contrista ver o que se tem feito!

Inauguramos a republica ambicionando uma quadra de *sisudez*, de probidade e de pudor, *mas fizeram-na bem diversa, prevaleceo o pendor, a gravitação, para a lama, que fira a vida dos ultimos dias da monarchia*.

Isto não é a feição geral do governo, não; mas é a mácula tópica de certas influencias que tem preponderado.

Pois bem: é preciso que a nação se prepare para castigar severamente (alhem que digo castigar) essa p.o.

ongação do regime decahido no seio da republica.

Nada de validismo, de filiotismo, de parentella, nada.

Se resurge a malta das antigas dynastias subalternas, estamos arranjados.

Bomé, por isso, que me chamem de sanguinario.

Não posso me accommodar com certas miserias que vejo.

Precisamos retomar o caminho do nosso ideal, custe o que custar.

Eu não sei que haja Alguem que se possa collocar acima da nação.

A minha regra é esta:—tudo pelos bons e para os bons, guerra de morte aos tratantes, aos ambiciosos e aventureiros.)

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

Lei Torrens

(Continuação)

CAPITULO VI

Do fundo de garantia

Art. 60. Sobre o imóvel, que pela primeira vez se matricular, assim como sobre o já matriculado, que passar a outro dono por successão testamentaria, ou ab intestato, pagar-se-hão as taxas estipuladas na tabella annexa.

§ 1.º Essas taxas serão cobradas sobre o valor da avaliação, feita na forma do art. 23.

§ 2.º Em caso de alienação directa pelo Estado, a taxa será calculada segundo o custo da aquisição.

§ 3.º No de successão ab intestato ou testamentaria, calcular-se-ha segundo o prego do inventario, ou da partilha amigavel.

Art. 61. As sommas assim recebidas e as multas, de que trata este decreto (art. 71) serão entregues ao thesouro nacional, por intermedio das repartições de fazenda (art. 62) para formar, com os juros, que produzirem um fundo de garantia, cuja importancia o ministro da fazenda poderá utilizar em coapra de letras hypothecarias, como titulos de renda.

§ 1.º Desse fundo pagar-se-hão os creditos, judicialmente reconhecidos, das pessoas que houverem sido privadas do dominio, da garantia hypothecaria, ou de direito real, pela admisso de um imóvel, no todo, ou em parte, ao regime de este decreto, ou pela entrega de titulo, ou outra inscripção de acto, que obste a acção contra aquelle a quem aproveitou o registro.

§ 2.º No caso de insufficiencia de fundo de garantia, pagará a indemnisação o Thesouro Nacional por intermedio das repartições de fazenda (art. 62), havendo nellas escripturação, em livro especial, do debito e credito da conta desse fundo.

§ 3.º Não se admitirá indemnisação pelo fundo de garanti a titulo de prejuizo causado por malversação, ou negligencia, de tutor ou curador.

Art. 62. O pagamento das taxas para o fundo de garantia (art. 60) far-se-ha por intermedio das collectorias, nas comarcas pela recebedoria, na capital federal, e pelas thesourarias de fazenda nas capitães dos Esta-

dos, a vista das notas impressas, em taíis especial, assignadas pelo official do registro e rubricadas pelo juiz, designando o nome da propriedade e o do seu dono, a freguezia municipio, comarca e Estado onde for situada, o valor porque ha de registrar-se, o nome de quem a registra e paga a taxa e a importancia desta.

§ 1.º Serão acompanhadas tambem de semelhantes, impressas em taíes especiais, as quantias recolhidas ao Thesouro Nacional por intermedio das mesmas repartições de fazenda, á conta dos credores hypothecarios e interessados ausentes. (Art. 59.)

§ 2.º Só mediante despacho do juiz, poderá o official do registro passar taes notas de deposito, e solicitar ás repartições de fazenda o levantamento das quantias assim depositadas.

§ 3.º Nenhuma propriedade será registrada, sem que a parte apresente o recibo da respectiva estagie de fazenda provando o pagamento da taxa. (Art. 60.)

§ 4.º Esse recibo será arquivado pelo official do registro, com os demais documentos do processo para a matricula da propriedade, e mencionado no respectivo titulo, entregue ao proprietario.

§ 5.º Os officiaes do registre remetterão mensalmente á recebedoria, na capital federal, e ás thesourarias de fazenda, nos Estados, um balancete das quantias arrecadadas para o thesouro nacional, com as notas, que em virtude deste artigo, passarem, e menção das repartições de fazenda, por onde essas quantias se receberam.

(Continua.)

LETRAS E ARTE 4

Um drama de sangue

Leitores, assistirão alguma vez a um desses horribes assassínios, que ultrapassão os limites do atroz e cuja recordação basta para galvanisar-nos o espirito e gelar-nos o coração? Ouvirão os gritos abafados da victima que pede soccorro, virão arguer-se o ferro homicida sobre um corpo que se debate para defender-se, e cahir e tornar a levantar-se escorrendo sangue? Se presenciário alguma scena identica, podem comprehender o quanto se soffre com semelhante espectáculo e se não, escutem o que vou contar-lhes...

Pelo anno de 184... vivia em uma casa a rua de... com meus pais e irmãos. Allí tinha nascido e contava naquella tempo quinze annos, idade em que principião a desenvolver-se no homem as paixões, e em que o las as impressões se nos gravão no coração de um modo indelevel. Poderia dizer que o coração humano é uma chapa photographica onde se fixão as imagens, mas não com as cores que lhes forja a imaginação.

Ligava-se a nossa casa pelo lado de trás com um miseravel casebre, em que eu tinha conhecido, desde que entrara no uso de razão, uma familia pobríssima, mas muito honrada e que mourejava dia e noite, pois er seu unico patrimonio o trabalho.

bo não quer ir para cadeia! ? ( voltando-se para o matuto ) V. quer é um ensino de facção! ?.....

E lá ficou o tal commandante com o pobre matuto, que se tivesse conhecimento da historia do moleiro de Saus-Souci, talvez lhe tivesse dado melhor resposta embora.....

Mas, que pandego, que é o Alexandrino. E' um finório, não mette prego sem estopa. Se por um lado a intendencia tira o dinheiro do povo, elle por outro lado tira lhe as terras.

O sogro da intendencia é bem digno della. Fogo na panella, enquanto Braz-Venancio é thesoureiro!

O nosso governador dirigiu um telegramma ao seu collega do Rio Grande do Norte, dando-lhe a grata noticia de ter suspendido a publicação do Jornal da Parahyba.

Digo noticia grata, porque S. Exe. para expedir officialmente um telegramma sobre tal assumpto, devia consideral-o um facto importante de sua administração.

Assim é, fóra da Parahyba o Sr. Venancio manda apregoar-se um paída patria, um homem que faz emmudecer a imprensa da opposição pela falta de actos de sua administração que mereçam censura.

Compunha-se aquella familia de dous velhos, marido e mulher, e de tres filhos que se chamavão Diogo, José e Manoel. O primeiro delles teria uns vinte annos, e o ultimo—Manoelinho, como nós o tratavamos, contava pouco menos da minha idade. Era o ultimo dos tres irmãos aquelle a quem eu tinha mais amizade. Quantas vezes, apesar de differença da nossa condigão social, dormiamos na mesma cama, em minha casa, onde ia buscal-o de manhã cedo á sua velha mãe, censurando-o pelo que ella chamava deserção da sua pobreza!

Ea, porem, tranquilisava a pobre velha, e em a noite seguinte a deserção continuava. Que feliz idade aquelle em que o coração, ainda innocente, é o mobil de todas as nossas acções!

Uma noite, dormia eu sosinho na minha cama.

O meu amigo estava ligeiramente indisposto, e ja não vinha á nossa casa havia alguns dias. Não sei porque, mas desde que me deitei senti o espirito dominado por um mal estar que me impedia de dormir como sempre. O meu somno era fóra do natural. Por intervallos acordava sobresaltado, e depois de convencer-me de que não havia motivo para aquella agitação, adormecia novamente, mas para dali a pouco tornar a despertar.

Serião quatro horas da madrugada quando ouvi uns gritos fortes mas suffocados, como dados por alguém a quem procuravão estrangular. Préstei ouvido attento, pareceu-me que vinhão do pateo da minha casa. Appliquei maior attenção e pude notar que os gritos estridulos, singulares, diminuíão rapidamente até acabarem em um estertor mais horrivel ainda.

Estava attonito. Que podia succeder aquella hora em minha casa? Tel-a-lia invadido algum malfetor, e estaria sacrificado naquelle instante algum dos criados que dormião naquella lado? Mil supposições se me cruzavão na mente, e de todas ellas se conclhia para mim uma só verdade. Aquelles gritos, aquella agonia erão signal de que algum successo terrivel se estava dando em minha casa, e, apesar dos meus poucos annos, achei valor em mim para averiguar quem era a victima, e ver o que poderia fazer em sua defesa, se ainda fosse tempo.

Enverguei á pressa o facto que primeiro me veio á mão, sahi do quarto e dirigi-me para o pateo, passando ao pe dos quartos dos criados, que erão situados no extremo do corredor.

Tudo ali jazia no mais profundo silencio;

E' por isto, diz elle, que o « Jornal » morreu. Não tinha de que accusar-me, apesar do odio do lacerda.

Como não está satisfeito o pachá paralybano vendo a imprensa da sua capital reduzida ao Establo ( papel ), que não é mais do que uma ladainha de louvores á sua sabedoria?!

Mil e quinhentos contos!! Vai o Sr. Venancio nadar em ouro!

Tudo quanto e Neiva anda alvorogado; O Honorio já tem formado diversos projectos financeiros para fazer render em.... sua algibeira os quinhentos contos do saldo.

De todas as partes deste centro preparam-se caravanas de pretendentes á partilha do bolo. O Lô de todos elles quer ser o primus inter pares, como se vê da seguinte carta:

« Amigo Venancio.

Não gaste os mil e quinhentos contos de réis do dinheiro do emprestimo sem que eu chegue.

V. sabe quantos sacrificios me custou a eleição daqui. Se não fosse eu, o vigario teria levado tudo de agua abaixo; porque ( aqui para nós ) o José Herculano nada fez.

Por isto devo ter preferencia na partilha do dinheiro.

não fóra, portanto, daquelle lado o acontecimento. Continuí caminhando até ao fundo; a madrugada estava serena; havia pouca claridade, mas era, cumtudo, sufficiente para se poderem distinguir os objectos. Afinal cheguei á parede que separava a nossa casa daquella em que vivia o Manoelinho, e dali por uma abertura que tinhamos expressamente praticado para fallarmos um com o outro, vi... oh! que horror!

Um homem de alta estatura e de aspecto medonho, segundo me pareceu, agarrava com a mão esquerda o pescoco de um vulto que parecia sacudir-se e estrebuchar, emquanto que com a direita, armada de enorme faca, feria sem piedade aquelle ser ainda animado. Nada mais repugnante do que aquella scena em que o algoz estava a cevar-se na victima quasi inerte... Mas o que teria acontecido? Quem era o monstro e quem a pobre victima por elle esfaqueada tão covardemente? De subito lembrei-me de Manoelinho, e não só supuz mas tive até quasi a evidencia de que era o meu querido amigo, o meu companheiro de infancia, aquella massa informe que se esvalhia em sangue por todos os lados.

Era demais. Eu não sabia o que havia de fazer. Avançar contra o monstro para arrancar-lhe a preza, foi meu primeiro impeto, mas não seria sacrificar-me inutilmente, eu, fraca criança, para obter, como premio do sacrificio, o cadaver do meu amigo? Não seria melhor gritar e pedir soccorro contra o assassino? Porem estaria elle só? Porventura os seus cumplices não terião immolado já a julgar pelo silencio, toda a familia, velhos e crianças? Não correrião igual perigo meus pais e irmãos que estavão a dormir naquella occasião, sem saber o que se passava?

Mas eu havia de deixar por termo aquella obra de crueldade inaudita sobre o cadaver do meu companheiro? Deixal-o lha assim esquejar horrivelmente, sem dar ao menos um grito? Porque a victima era Manoelinho, não me restava já a minima duvida: aquelle corpo ensanguentado e feito em pedacos tinha estado junto do meu, durante as longas noites de inverno, cobertos pela mesma tompa, e protegidos pelo mesmo Anjo da Guarda!

Oh! Martyrio atroz! Sentia-me prestes a enlouquecer. Como durante um pesadelo, tinha os pés pregados ao chão, a lingua collada ao céu da bocca e os olhos fixos naquella scena de horror. Por ultimo o barbaro deixou a tarefa sangrenta, e foi para a cozinha da misera habitação, onde vi d'ali a pouco agitar-se a chamma de um tigião, a cuja luz pude distinguir as nodas de sangue que ce-

Tenho uma ideia muito boa que já dei par-e á Honorio.

Adeus.

Seu p. e am.º

Lô.

P. S.

Já morreu o Jornal da Parahyba; porque V. não acaba com a damnada Gazeta do Sertão

O mesmo. »

E' esta a carta.

Qual será a ideia do Lô? Será a canalisação do rio Parahyba ou alguma colonia em Patos?

O tempo descobrirá.

Em todo caso, apesar do mal que o Lô deseja á « Gazeta do Sertão », eu o recomendo ao nosso governador, para que seja bem aquinhoado, como deseja.

Alem de que tudo ficará em casa.

Matheus, primeiros os teus. Isto quer dizer que um administrador da altura do Sr. Venancio deve ter em vista sempre tudo quanto for proveitoso á sua familia: —pro domo sua.

Indio Cariry

FOLHETIM

Ca e La

O sogro da intendencia tem se aproveitado o mais possivel deste bon tempo para augmentar as suas terras.

Os leitores já devem ter comprehendido que refiro-me ao impagavel coronel Alexandrino.

Este titulo de sogro da intendencia foi tomado por elle proprio, como se vê do seguinte dialogo com um pobre matuto que defendia a sua terra de uma imminente usurpação:

Alexandrino:—Seu papel não vale nada esta terra é minha.

Matuto:—Sua como?! seu commandante. Faz mais de vinte annos que estou de posse desta terra, que herdei de meu pai!

Alex.—Qual herança, nem manoel herança! V. hade ficar aqui como foreiro, sinão!... sinão!... V. sabe que eu sou sogro da intendencia!

Matuto:—Vossunec, ainda não está satisfeito com a terra de Nossa Senhora e de tanto pobre, que tem tomado... e ainda quer a minha!... Mervado governo!

Alex:—Diabo! Neco de Barros, este dia-

brão o fato do assassino; atrás da chamma appareceu uma fogueira e, temendo que a esta claridade me descobrisse, retirei-me para o meu quarto cambaleando, e caí vestido sobre a cama, com a cabeça entre as mãos e chorando amargamente...

Erão oito horas da manhã, e, contra o meu costume, não tinha ainda sahido do quarto. Por uma guerilidade explicavel nos meus poucos annos, receiava não conhecessem no semblante que tinha assistido ao espantoso drama daquela noite e esperava que a noticia chegasse ao conhecimento de meus pais por qualquer outra pessoa. Alem disto tinha vergonha de que me accusassem do corvadia, por ter deixado de acudir ao meu amigo ou de gritar por soccorro.

Nisto, ouvi bater a porta da rua.

O meu quarto ficava perto. Occorreu-me ao espirito o pensamento de que seria a policia que vinha praticar algum reconhecimento em nossa casa, e possuido da mais cruel excitação, salto da cama e corro para a porta.

Qual foi a minha surpresa, Deus do céu!

Era Manoelinho, o meu querido companheiro, o meu amigo, são e salvo, e risonho, que tinha batido a porta.

Mirei-me para os seus braços e depois de apertal-o repetidas vezes de encontro ao peito, o que lhe causou grande pânico, perguntei-lhe anciosamente:

—Mas, diga-me, Manoel, o que succedeu em tua casa esta noite? Dize-me, pelo amor de Deus!...

—Ora, o que succedeu! tornou-me elle. Esteve lá o Lourenço, o filho, a fazer a matança do porco.

NICANOR PERAZA.

(Estrahido)

**PARTIDO CATHOLICO**

A ideia de um partido catholico nos Estados Unidos do Brazil não é mais um problema a resolver, mas um facto estabelecido em todas as dioceses, em quasi todos os Estados da grande Uniao e abençoado pelo S. S. P. Leão XIII.

Em o nosso Estado, onde o partido catholico não se pôde fundar, como era de desejar, antes do dia 15 de Setembro, a um pequeno aceno, os catholicos, que já estavam convencidos da necessidade desse partido, correram ao pleito de um modo admiravel, e teriam de certo a victoria, se o triumpho da chapa official não estivesse já assentado nos altos conselhos federaes!

No entanto, é força confessar, algumas anomalias tiveram os catholicos a lamentar, devidas a falta de um centro de unidade, para onde todos neste Estado, podessem dirigir suas vistas, e a quem podessem pedir conselhos e instruções.

Ora para obviar essa falta resolvemos, depois de ter ouvido ao Exm. Rym. Sr. Governador do Bispado, e a alguns catholicos illustres de nosso Estado, fazer uma reunião dos catholicos de todas as freguezias deste Estado no dia 9 de Dezembro deste anno na cidade de Areia.

Para essa reunião convidamos a todos os Ryms. Srs. Parochos, Sacerdotes e catholicos de todas as freguezias deste Estado.

Aquelles que não poderem comparecer, mas que quiz rem adherir ao que resolver-se nessa reunião no sentido do partido catholico, deverão dirigir suas cartas de adhesão aos Ryms. Vigarios da cidade de Areia e de Campina Grande, ou publical-as por qualquer jornal favoravel ao partido catholico.

Cidade de Areia, 8 de Outubro de 1890.

Vigario *Oliva Benavides de Almeida Albuquerque*.

Vigario *Luz Francisco de Salles Pessaja*.

Conego Vigario *José Antunes Brandão*.

Vigario *Francisco Turgino Pereira da Costa*.

Vigario *José Alves Cavalcante de Albuquerque*.

Vigario *Walfredo Soares dos Santos Leal*.

Vigario *Luz José de Araújo*.

**A PEDIDOS**

**Ingá**

**O ex-escrivão da Collectoria do Ingá**

Nomeado e demittido do cargo de Escrivão da Collectoria e Estação fiscal desta villa do Ingá, sem motivo ou interesse de ordem publica, necessito acreditar na boa fé do Sr. Governador do Estado para ter animo de me explicar.

Sim: eu fui demittido porque ainda não sou uma consciencia de lama e não quero que amanhã, ao apparecer da luz, no julgamento dos cadaveres infetados desta situação de agonias, eu seja considerado um homem sem coragem de defender a sua reputação.

Um facto considerado em si sem reflectir nas causas que o produziram, pode muitas vezes offender a reputação de um homem; dahi a precisão que tenho de explicar ao publico os motivos que determinaram a minha demissão, que longe de me magoar veio antes trazer-me a paz que necessitam as consciencia immaculadas.

A minha demissão foi a consequencia da reacção politica e do heroico esforço do independente eleitorado ingaense porque, não posso negar, tenho apupado e pego dias de vida a Deus para continuar a apupar a comedia de mystificação politica e ridicula chamada eleição de 15 de Setembro—... porque trabalhei na eleição contra a comedia, e contra as nullidades arvoradas em agentes do governo.

Estou vingado porque o Sr. Governador foi e o terreno em que o Sr. José d'Assumpção semeou e está semeando intrigas para colher injustiças, e porque lhe faltou criterio, si não para me demittir, com certeza para nomear exatores das rendas do Estado.

Estou vingado porque o Sr. José d'Assumpção já recebeu dos habitantes do Ingá o maior castigo que pode soffrer um homem, sendo despojado das illusorias penas que o infetava.

Estou vingado porque o bacharel Francisco X. d'Andrade Moura, que ainda na minha demissão via occasião de prestar um serviço ao governo, viam entros ao mesmo tempo, um traidor em S. S. sendo castigado com acintosa remoção.

O tempo se encarregará de me ver vingado de outros, como se vingará o Estado da Parahyba e a Patria.

Se o Sr. Governador fosse um verdadeiro Argos, acompanhando *pari passu* a sua administração reconheceria muitas verdades do illustrado e probo Dr. Manoel Camara.

Estou em todo caso vingado, ainda porque, o meu emprego de escrivão não era o meu unico *modus vivendi*: sou pobre, é verdade, mas não tanto quanto José d'Assumpção, bacharel Andrade Moura e o caipora estacionario fiscal desta villa.

Entretanto, ainda tenho um emprego—sou contador, partidoe distribuidor do Juizo—que pode ser necessario ao Sr. Assumpção e delle se pode servir o Sr. Governador para lhe o atiar as faces como recompensa de qualquer intriga.

É cousa facil para um e para outro.

Villa do Ingá, 4 de Novembro de 1890.

*Conrado Severino dos Santos Freires.*

**Attentado criminoso do Subdelegado José Paulino Campos d'Oliveira na pessoa do subdito portuguez Zacharias Pereira da Cruz, em 25 d' Outubro de 1890.**

Para que S. Exc. o Dr. chefe de policia veja.  
O cidadão Governador analyse.

Mais uma vez ainda venho ás columnas do vosso periodico, Cidadão Redactor, trazer a publicidade de um facto que por sua origem torna-se quadruplicamente criminoso e por demais inadmissivel em outro paiz onde a civilização impera, mas não aqui onde só domina uma paixão, creada em vis sentimentos, aninhada na capa do Governo. Do Governo, sim, porque é representante da comedia criminosa d'hontem, uma authority policial no caracter de Subdelegado.

Certo do feliz acolhimento de sua *peça*, comparece o sub-Delegado José Paulino, armado de revolver e faca nua, sem soldados que o podiam impedir porque alguns destes reconhecem o proposito mal entendido d'aquella authority, em casa do negociante Severino Cesar e vai prender o portuguez Zacharias Pereira da Cruz só pelo simples facto de já pela primeira vez não ter conseguido esse intento, em igual occasião quando este descutia os melhoramentos e consequencias de nosso commercio. Preso sem a menor resistencia, é arrastado pela rua e ferido horriavelmente quando sobresaltado comparece á *scena burlesca da policia premeditada* (não pelas authoridades judicarias) Cidadão Dr. Juiz de Direito que conseguindo levantar o portuguez e livral-o dos pes das authoridades policiaes, tambem o recebe como preso posto á sua disposição. Ensanguentado e sua roupa, presentes as authoridades judicarias Drs. Juiz Municipal e Juiz de Direito; ainda seo benevolos corajão teve sede de justiça e só justiça porque exactamente foi o unico pedido que ouvimos fazer a essas authoridades. Elle, preso, não oppoz-se e quiz ser conduzido á cadeia porque ignorante de motivo, dezeitava ainda conhecer a intenção de seus inimigos; mas não, que o fim unico era desfeital-o. Em vista pois desse crime quadruplo por que o sub-Delegado foi prendel-o sem motivo, porque armouse sem a legalidade da lei, porque elle preso pedindo para recolher-se recebia bofetões insultos e doestos provando-se a má intenção, porque finalmete nem dum official de justiça soldado algum notificado que justificasse o dezejo de conduzi-l-o preso, fez-se acompanhado, confiamos na zelo e probidade do illustre Dr. Ignacio Sobral; Juiz Municipal, e Dr. Juiz de Direito José Herulano, que não o deixarão guiar-se pelos moldes de politica d'aldeia e mandões, torturando o direito.

Apellamos para a consciencia dos patuanses, o ás authoridades imploramos justiça para o subdito portuguez Zacharias da Cruz. Sentimos que nessa questão involvam-se alguns amigos.

Começando hoje o corpo de delito, esperamos as con e pen is.

Villa de Patos, 28 d'Outubro de 1890,

*João Bernardo Ferreira Rocha.*

**GAZETILHA**

**Tuga de Preso**—No dia 3 do corrente fugiu da cadeia (?) um sentenciado por furto de cavallos, que prestava serviços de criado, segundo dizem, a certas authoridades policiaes desta cidade. Este facto tomou certa importancia

cia, porque produziu um rompimento entre o Dr. Promotor e o Delegado, no estabelecimento comercial do cidadão Probo da Silva Camara, 1º suplente de Juiz Municipal, atirando aquelle na dieussão o epitheto—*policia relachada*—

Consta que o Delegado defende-se accusando ao carcereiro; e que este por sua vez faz publico que o delegado deo ordem para que 4 ou 5 sentenciados andassem de liberdade por todo a rua.

O caso é que só fingindo um dos sentenciados, os outros dão provas de muito honrados.

No dia seguinte em audiencia do Dr. Juiz Municipal, ainda houve entre o mesmo e Delegado vehemente explicação; sendo este em altas vozes accusado por outros factos praticados pela força do seo comando.

Não temos outro commentario a fazer, sinão dizer:—Bem! muito bem! Peior poderia ser!

**Constituição dos Estados—**

A *Provincia* já publicou a constituição do estado de Pernambuco, feita pela commissão para este fim nomeada, composta dos Drs. José Izidoro Martins Junior, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Antonio de Sousa Pinto, José Soriano de Sousa, Adolpho Tacio da Costa Carne e José Vicente Meira de Vasconcellos.

Elle dispõe que o Estado será dividido em 9 districtos eleitoraes, dos quaes o primeiro elegerá oito deputados e cada um dos outros quatro, ao todo 40, e que o governador será nomeado por eleição popular *directa* em o Estado.

Na Bahia consta que o respectivo governador vai dividir o Estado em districtos eleitoraes.

E a nossa Parahyba o que fará? Seguirá a vontade do Sr. Venancio?

**Pequeno Jornal—**

Fomos honrados com a visita deste esforçado orgão da opposição da cidade da Bahia, do qual é redactor chefe o grande patriota Dr. Cesar Zama.

Somos gratos pela distincção.

**Será certo?—**

Lê-se em a—Nova Era—de Maragogipe: Com esta epigraphie escrevo o *Itaperuense*:

«Consta-nos que será brevemente publicado um decreto regularizando as solemnidades mais piosas do casamento civil, e que os juizes de paz terão uma becca apropriada, sendo obrigados a trazer coroa e barba curta.

As formulas essenciaes do matrimonio são proferidas em latim.

Os escrivães terão tambem uma pequena becca e coroinha.»

Como *blague* cremos que o especimen não é dos peores.

**Silva Jardim—**

Lê-se na *Revencena* (Minas Geraes): Este celebre propagandista da causa republicana, achando-se isolado, no advento da Republica, repellida sua governança do paiz, desprestigiado pelos seus, votou-se a voluntario exilio e lá se foi juntar na Europa aos que forçadamente estão no desterro.

*Sic transit gloria mundi!*

**José do Patrocinio—**

É mais um voluntario do exilio, que, ao advento da Republica, vai para a Europa em busca de novos ares e novos climas.

**Rio de Janeiro—**

Toda a imprensa da Capital Federal reclama providencias para a falta de seguran-

ga individual. Em divergas ruas tem sido atacados os transeuntes, pessoas da melhor sociedade e roubados. Pelo odio que tem a força de linha a policia, esta nada pode fazer pelo fundado receio de serios conflictos.

A opinião publica está apprehensiva a respeito de um facto tão estranho, e que pode tomar proporções assustadoras.

**Fazendas Baratas** — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirão necessariamente os preços das fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, conforme o adagio popular.

Recomendamos pois a casa Inglesa de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera

### ANNUNCIOS

PAIVA, VALENTE & C<sup>a</sup>

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

COMPRAS D'ALGODÃO

E

Escriptorio de Comissões

RUA MACIEL PINHEIRO 82 a 86

PARAHYBA

## Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pociuhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodities:

—VENDA DE MOLHADOS

Bem Sortida,

—Casa do rancho espaçosa,

—16 curraes para boiadas,

—Cercado e capim para tratamento de cavallos.

Promette toda sinceridade, asseio e preços modicos.

Pociuhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

## CAJURUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorizado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos *souffrimentos occasionados pela impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes formas da *syphilis*.

**Dose** — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

**Regimen** — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C<sup>a</sup>  
PERNAMBUCO

## NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Inglesa**  
No sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**  
Fazendas baratissimas - Roupas feitas **Chapêos e Calçados**  
Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**  
Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**  
E conheço as 1<sup>as</sup> fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**  
Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**  
E seriedade e agrado e infallível

Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(19)

## papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 40000 15 kilos.

## EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da **TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA** e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debéis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.



## Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura o logar *Cosme da Rocha*, junto a povoação de *Melhi nha*, termo *Alagôa Nova*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 3000. Quem o pretender dirija-se ao seo proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encontrará com quem tratar  
Campina, 16 Outubro de 1890.

Amaro Correia Lima

## LOJA

DA

ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as produencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

## TONICO

## juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharrmacias e lojas de mindezas.

Duzia 10\$000. Frasco 1\$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88  
Recife

## Hotel Central

MULUNGU

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel enfrente a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos preços e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encomenda bem como remessas de artas, dinheiro &c.

E encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto preciso for a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

## BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 4 de Novembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	900
Vendidos.....	650
Regulando o kilo da carne	a 240 rs

Destino	
Pernambuco.....	300
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos).....	300
Sobras.....	250
	900

Feira de Campina, 7 de Novembro do 1890.

Houve 350 bois.	
Pela estrada do Siridó...	200
" " das Espinharas.	00
Cariry.....	150
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 1 de Novembro de 1890.

Milho.....	\$500
Feijão.....	1\$400
Farinha.....	\$600
Carne secca ... kil.....	\$600
Dita verde ... kil.....	\$300
Rapadura . cento.....	5\$000
Couro de bode . o cento ..	160\$000
Sola. o meio.....	3\$000

Typ da «GAZETA DO SERTÃO»